



<b>HOMOLOGADO</b>	
DM. 19/2/97	
D. O. U de 21/2/97	
Seção I	Página 3305
Ato: PM. 197/97 - DOU de 21/2/97	

*Seção I, p. 3304*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LUZIÂNIA		UF GO
ASSUNTO Reconhecimento do curso de Administração		
RELATOR: CONS. Yugo Okida		
PARECER N.º 37/97	CÂMARA Educação Superior	APROVADO EM 30/01/97
PROCESSO N.º 23000.010232/93-16		

**I - VOTO DO RELATOR**

Após análise dos dados contidos no relatório n.º 40/97 da SESu/MEC, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Administração, por um período de 05 anos, ministrado pelas Faculdades do Planalto Central (FIPLAC), com 200 vagas anuais, mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, com sede em Valparaizo, Estado de Goiás.

**II - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997.

Relator: Cons. Yugo Okida

Presidente: Cons. Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente: Cons. Jacques Velloso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO Nº 40 197

Processo nº : 23000.010232/93-16 e 23000.009115/96-90  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LUZIÂNIA  
Assunto : Reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC), com sede na cidade de Valparaíso, Estado de Goiás.

### I - HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Educacional de Luziânia solicitou a esta Secretaria o reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC), com sede em Valparaíso, Estado de Goiás.

O curso foi autorizado pelo Decreto Federal nº 99.139, de 12/03/90, com base no Parecer CEE/GO nº 270/88, com 100 vagas totais semestrais.

Pela Portaria nº 200/93 - SESu/MEC, foi designada Comissão Verificadora, que apresentou relatório conclusivo, favorável ao reconhecimento do curso.

O Conselheiro Relator do extinto Conselho Federal de Educação, após análise dos dados do processo, do relatório da Comissão Verificadora e do atendimento ao Despacho Interlocutório, elaborou o Parecer CFE nº 194/94, que foi aprovado em Plenário, dia 17 de março de 1994, conforme está publicado na Documenta nº 398, pág. 235 a 239, com decisão favorável ao reconhecimento do curso.

Para atender ao disposto na Indicação do CFE nº 03/93, que pretendia definir a vinculação das Instituições do Sistema Federal e do Sistema Estadual de Educação, foi enviado Ofício Circular às fundações existentes no País.

Em resposta, o Presidente da Associação Educacional do Planalto Central de Goiás enviou expediente, em que solicitava inclusão da Associação no Sistema Federal de Ensino, por ser fundamentalmente uma entidade privada.

O Relator, de posse da documentação da Instituição, emitiu o Parecer CFE nº 733/93, publicado *in* Documenta nº 394, pág. 287 a 289, com a seguinte conclusão:

Tudo considerando, após comprovação pela requerente de posse dos requisitos exigidos na forma da Legislação, vota o Relator:

a) seja transferido, nos setores competentes deste Colegiado, o registro dos cursos de Pedagogia, Administração, Direito, Ciências da Computação e Ciências Econômicas, da Fundação Educacional de Luziânia, para a Associação Educacional do Planalto Central, passando, em consequência, a referida entidade e suas ações educacionais a se regerem pelas normas do Sistema Federal de Ensino;

b) comunique-se à DEMEC/GO os termos da presente decisão para as conseqüentes anotações e providências.

Os pareceres não foram homologados, em virtude da existência de processo de irregularidades ocorridas na Instituição, o que levou à suspensão do concurso vestibular e à constituição de uma Comissão de Inquérito Administrativo, e, com base no relatório dessa Comissão, foi decretada a intervenção, pela Portaria Ministerial nº 550, de 17/5/95.

Finalmente, a Diretora *pro tempore* enviou a esta Secretaria relatório circunstanciado da situação em que se encontrava a Instituição e sugeriu o reconhecimento do curso de Administração para os alunos já graduados até o primeiro semestre de 1996.

Com a finalidade de constatar o regular funcionamento desse curso, esta Secretaria nomeou nova Comissão Verificadora, composta pelos Professores Waldyr Veigas de Oliveira, da Universidade de Brasília, José Wanderley Osterne, da Universidade Federal de Uberlândia, e Roseane Cavalcante de Souza Luccas, TAE/DEMEC/GO, que apresentou relatório conclusivo, favorável ao reconhecimento, com as seguintes recomendações:

1. Ampliar o acervo da biblioteca e aprimorar os procedimentos técnicos e administrativos.
2. Proporcionar acesso efetivo dos alunos de Administração ao laboratório de Informática.
3. Ampliar a política de estímulo aos docentes para curso de pós graduação *stricto sensu*.

## II - MÉRITO

Da análise realizada no relatório da última Comissão Verificadora e na documentação constante dos autos, verifica-se que as Faculdades Integradas do Planalto Central, apesar de estarem sob intervenção do MEC, continuam em funcionamento regular, conforme os itens descritos a seguir.

## 1 - Biblioteca

A biblioteca está situada na sede, onde são ministrados os cursos de Administração, de Direito, de Ciências Econômicas e Ciência da Computação.

Conta com uma bibliotecária habilitada e três servidores.

O acervo bibliográfico específico de Administração é pequeno e não satisfaz plenamente às necessidades do curso, quanto a atualização, quantidade de títulos e de exemplares. No entanto, consta dos autos relação de livros e periódicos adquiridos recentemente pela Instituição.

## 2 - Instalações Físicas

As dependências existentes são constituídas de dois blocos, com dois pavimentos cada um, que totalizam trinta e seis salas de aula. O curso de Administração dispõe de sete salas convencionais. Há também salas destinadas à Diretoria, aos departamentos, aos professores e o Centro de Processamento de Dados.

As instalações físicas foram consideradas adequadas pela Comissão Verificadora, e se encontram em bom estado de conservação e limpeza.

## 3 - Corpo Docente

O corpo docente é composto de 23 professores, que apresentam o seguinte qualificação acadêmica: dois Mestres: um em Língua Portuguesa e um em Economia do Trabalho; quinze Especialistas, nas áreas de Planejamento Educacional (3), Administração Pública, Redes de Computadores, Planejamento e Gestão em Defesa Civil, Planejamento e Administração de Recursos Humanos, Administração Escolar, Direito do Trabalho, Didática do Ensino Superior, Administração Financeira, Psicologia, Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos, Matemática, Planejamento e Desenvolvimento Rural; e três docentes frequentam o curso de especialização denominado "O Sucesso do Ensinar e do Aprender". Conta, ainda, com três graduados: um em Ciências Contábeis, um em Direito e Filosofia e um em Educação Física.

## 4 - Organização Curricular

O currículo pleno apresentado pela Instituição, que será implantado a partir do 1º semestre de 1997, atende ao disposto na Resolução CFE nº 2/93. A carga horária total é de 3.240 horas. Os alunos do quarto ao oitavo semestre estão cursando o currículo pleno antigo.

### 5 - Considerações Finais

O processo de transferência de mantenedora, que se encontrava nesta Secretaria, já foi analisado pelo Departamento de Organização do Ensino Superior (Relatório nº 12/97), e sua conclusão foi pelo encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação de que seja deferido o pedido de transferência de manutenção dos cursos Superiores de Administração, Ciências Econômicas, Direito, Ciências da Computação e Pedagogia, ministrados pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, para a Associação Educacional do Planalto Central.


Esta Secretaria considera que as irregularidades detectadas nessa Instituição já estão sendo sanadas, com o acompanhamento do Diretor *pro tempore*.

Diante do exposto, esta Secretaria julga pela conveniência de que o curso de Administração, objeto do presente processo, seja reconhecido como curso ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia.

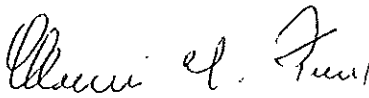
### III - CONCLUSÃO

Sugere-se o encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Administração, com 200 vagas anuais, ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, com sede em Valparaíso, Estado de Goiás.

À consideração superior.  
Brasília, 28 de janeiro de 1997.

  
Maria Caldeira Duarte  
Coordenadora Geral de  
Análise Técnica do DOES/SES

De acordo,  
em 29.01.97

  
Renato Lima Pinho  
Diretor  
DOES/SE9u/MEC

**FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL**  
EM VIGOR PARA OS ALUNOS QUE INGRESSARAM A PARTIR DO:  
1º SEMESTRE LETIVO DE 1997

**CURRÍCULO PLENO DE ADMINISTRAÇÃO**

Duração 04 anos-10 semestres

Carga horária/total 3.240 h

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
1º		METODOLOGIA CIENTÍFICA	4	60
		COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA	4	60
		INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	4	60
		LÍNGUA PORTUGUESA I	4	60
		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	4	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	30
SUB-TOTAL			22	330
2º		SOCIOLOGIA GERAL	4	60
		MATEMÁTICA I	4	60
		PSICOLOGIA GERAL	4	60
		LÍNGUA PORTUGUESA II	4	60
		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	4	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA II	2	30
SUB-TOTAL			22	330
3º		REDAÇÃO TÉCNICA	4	60
		CONTABILIDADE I	4	60
		MATEMÁTICA II	4	60
		ECONOMIA I	4	60
		PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	4	60
SUB-TOTAL			20	300
4º		ESTATÍSTICA I	4	60
		CONTABILIDADE II	4	60
		ECONOMIA II	4	60
		INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	4	60
		SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	4	60
SUB-TOTAL			20	300
5º		INTRODUÇÕES DE DIREITO PÚBLICO	4	60
		ESTATÍSTICA II	4	60
		CUSTOS	4	60
		MATEMÁTICA FINANCEIRA	4	60
		ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO	4	60
SUB-TOTAL			20	300
6º		ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS I	4	60
		ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	4	60
		AUDITORIA E ANÁLISE E BALANÇO	4	60
		LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	4	60
SUB-TOTAL			16	240
7º		ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	4	60
		ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO I	4	60
		LEGISLAÇÃO SOCIAL	4	60
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA I	4	60
		ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS	4	60
SUB-TOTAL			20	300
8º		ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO II	4	60
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTARIA II	4	60
		ECONOMIA BRASILEIRA	4	60
		LEGISLAÇÃO COMERCIAL	4	60
		ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO	4	60
SUB-TOTAL			20	300
9º		ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	4	60
		DIRETO ADMINISTRATIVO	4	60
		PLANEJAMENTO APLICADO AO SETOR EMPRESARIAL	4	60
		CHEFIA E LIDERANÇA	4	60
		MERCADO DE CAPITAIS	4	60
SUB-TOTAL			20	300
10º		ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	4	60
		ELABORAÇÃO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS	4	60
		NOÇÕES DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO	4	60
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	300
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA E CRÉDITOS	22	480
			212	3.240

**FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL**  
**- F I P L A C -**  
**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME	DADOS PESSOAIS	ENDEREÇO	TELEFONE	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
Anselmo Lúcio	IDENT.: 175.320 SEP-DF C.P.F. 038249691-49 C.T.P.S 24083/00011	SQS 107 Bl. "H" Aptº 605 BSB-DF	243-0719/ 244-5157 /5676277	Sociologia Aplicada à Administração  Sociologia Geral	Direito - UNB - 1974 e Filosofia - UNB - 1978  Pós - Graduação - Planejamento Educaional - ASOEC - 1993 - 740h
Antonio Luiz Rodrigues	IDENT.: 744694 SSP-DF C.P.F. 309904831-34 C.T.P.S 21557/00003-DF	QI 31 Lote 03 Aptº 503 Guará II	317-5415	Auditoria e Analise de Balanço  Chefia e Liderança	Ciências Contábeis - CEUB - 1992  Pós -Graduação - Administração Pública - F.G.V - 1993 - 390h
Antonio Rodrigues da Silva	IDENT.: 149921 SSP-DF C.P.F. 001890491-20 C.T.P.S 33977/00004	QD.11 Lote 19/20 Jardim Flamboyante- Luziânia-GO	253-5448/ 344/4624	Planejamento Aplicado ao Setor Empresarial e Direito Administrativo	Administração - CEUB - 1981 e Direito - CEUB - 1988  Pós -Graduação - Planejamento Educaional - ASOEC - 1993 - 740h

Edson Paulo Soares	IDENT.: 322494-SSP-DF C.P.F. 126696281-68 C.T.P.S 029271/362	AOS 04 Bl. "A" Aptº 411 Octogonal	223-4241/361-8934	Adm. de Pessoal II T.G. S  Teoria Geral da Administração	Administração - UPIS - 1985  Pós-Graduação - Elaboração Análise e Avaliação de Projetos - F.G.V - 1990-400h
Eudisjane C. L. do Nascimento	IDENT.: 334435 - SSP/DF C.P.F. 149458941-91 C.T.P.S 17989/00590-DF	QR. 410 Conj. 05 Casa 13 Samambaia	987-4547/358-7240	O & M. (Organização de Sistemas e Métodos)  Estágio e Adm. de Vendas	Administração - Fac. Univ. Católica do MT. - 1991  Curso: DIDÁTICA: O Sucesso no Ensinar e no Aprender - UNEB - C/H: 1ª fase: 280h término abr/97 e 2ª fase: 180h término jul/97.
Ezequias Francisco Duarte	IDENT.: 096462371-4 - MEX C.P.F. 045380721-68 C.T.P.S 07372/00013	Qd. 30 Casa 08, Etapa "B" Valparaíso I - GO	627-2231	Int. ao Processamento de Dados -  Administração de Sistemas de Informação  Introdução à Informática	Engenharia de Computação - Inst. Militar de Engenharia - 1990  Pós-Graduação - Rede de Computadores - Univ. Católica de BsB. - 1995-460h
Fernando Cesar Castanõ M.	IDENT.: 06111171-2-SSP C.P.F. 621428106-68 C.T.P.S 66075/00012-DF	SMU QRO Casa 410 Brasília-DF	361-1840/415-7075	Estatística I e II  Elaboração e Projetos Adm.	Meteorologia - Univ. Federal da Paraíba - 1983  Pós-Graduação - Planejamento Gestão em Defesa Civil - F.G.V - 1992 - 436h
Francisco Quixaba Filho	IDENT.: 5912 SSP/DF C.P.F. 123937-204-30 C.T.P.S 83156/307 RN	SQ. 15 Quadra 04 Casa 21 Cidade Ocidental - GO	322-0022	Adm. de Pessoal (Recursos Humanos)	Administração - FACE- Fac. de Adm. e Ciências Econômicas -



						1990
						Pós-Graduação - Planejamento e Adm. de R.H. - AEUDF/ICAT-1994. 400 h Ciências Econômicas - Fac. Católica de Brasília - 1993 Cursando: DIDÁTICA: O Sucesso no Ensinar e no Aprender - UNEB - C/H: 1ª fase: 280h término abr/97 e 2ª fase: 180h término jul/97.
Gutemberg Ribeiro	IDENT.: 0476458336 SSP-MEX C.P.F. 688399846-15 C.T.P.S 07785/00009-MG	QRO RCG Rua "B" Casa 206 SMU Brasília-DF	415-5108/234-5190		Administração de Produção Administração Mercadológica Economia Brasileira I	Administração - Univ. Federal da Paraíba - 1989 Mestrado - Economia do Trabalho - U.F.P. - 1996 - 780h Ciências - Habilitação em Matemática - CEUB - pós-graduação - Administração Escolar - Fac. Católica de BsB - 1986 - 480h
Hélio Rocha de Lira	IDENT.: 5529877-SSP-DF C.P.F. 296374921-59 C.T.P.S 67380/00006-DF	Qd. 08 Conj. 01 D Casa 43 Sobradinho - Brasília-DF	591-0696/243-8011		Economia Brasileira Mercado de Capitais	Administração - Univ. Federal da Paraíba - 1989 Mestrado - Economia do Trabalho - U.F.P. - 1996 - 780h
Henry Aníago Kifordu	IDENT.: 093341-RS PMDF/DF C.P.F. 070911678-05 C.T.P.S 60882/00014-DF	QI 18 Bloco "O" Aptº 302 Guarã I Brasília- Df	567-9139		Matemática Financeira	Ciências - Habilitação em Matemática - CEUB - pós-graduação - Administração Escolar - Fac. Católica de BsB - 1986 - 480h
Idenisio Alves Maciel	IDENT.: 530306/SSP - DF C.P.F. 008424863-72 C.T.P.S 98698/00590-DF	SQN 209 Bloco "C" Aptº 117 Brasília-DF	347-4214		Legislação Social Legislação Comercial	Direito - Fac. de Direito de Curitiba - 1985 Pós-graduação Direito do Trabalho - CEUB - 1988 - 405h
João Maria Gomes de Oliveira	IDENT.: 0345415103 SSP-DF	Cond. Ville Blanch 02 Bloco "G" Casa 01 Val-	627-7631		Economia I e II	Ciências Econômicas-Cent. Integ. de Ens. Sup. de Alegrete -

	C.P.F. 056864156-68 C.T.P.S 73422/0008-DF	GO			1990	Pós-graduação - Didática de 1º e 2º graus - CIESA - 1991 - 360h. Pós-graduação - Didática do Ensino Superior - Fac. Católica de BsB - 1995 - 360h
Jolar Valderon Rosas Alves	IDENT.: 1038912828-SSP-RS C.P.F. 438695990-49 C.T.P.S 78018/00010-DF	Qd. 04 Casa 15 Bairro Ipanema Valparaíso - GO	9871092	A.F.O. I e II Custos	Administração - AEUDF - 1987 Pós-graduação - Administração Financeira - AEUDF/CAT - 1989 - 436h	
Luiz Alberto Rocha de Lira	IDENT.: 666718-SSP/DF C.P.F. 265726561-87 C.T.P.S 71977/00002-DF	Qd. 08 Conj. "D" Casa 43 Sobradinho - DF.	214-8855/591-0696	Complementos de Matemática Matemática I e II.	Ciências Habilitação em Matemática - CEUB - 1983 Pós-graduação - Matemática - Superiores - Univ. Cat. M.G - 1995 360h	
Milvan de Melo Calvacante	IDENT.: 427321-SSP C.P.F. 040330431-87 C.T.P.S 92616/000154-DF	Rua Benedito José de Moraes Qd. 01 Lote 09 Luziânia-Go	621-2354/622-2000	Contabilidade II	Ciências Contábeis - AEUDF - 1989	
Nilton Pelegrini	IDENT.: 5154-SSP/CRA-DF C.P.F. 201532950-15 C.T.P.S 90056/00216 RS	QR 403 Conj. "D" Casa 12 Candangolândia-DF	552-4526	Adm. de Material I e II (Adm. Materiais e Patrimônio)	Administração - PUC - RS - 1979 Pós-graduação - Planejamento e Desenvolvimento Rural - PUC-RS - 1986 - 409h	

Oswaldo Aranha R. Gonçalves	IDENT.: 195578 SSP-DF C.P.F. 032600621-49 C.T.P.S 6697/00146-DF	Qd. 27 Casa 21 Etapa "C" Valparaíso- GO.	627-4921	Legislação Tributária	Direito - AEUDF - 1980 Pós-Graduação - Planejamento Educacional - ASOEC - 1993 - 740h
Rita Nunes Cardoso	IDENT.: 933996 SSP-DF C.P.F. 125676631-34 C.T.P.S 60265/00002-DF	Cond. Vila do Sol I Bloco "C" Aptº 104 - Valparaíso-GO	627-7123	Noções de Ética da Administração	Psicologia - Univ. Católica GO - 1982 Cursando: DIDÁTICA: O Sucesso no Ensino e no Aprender - UNEB - C/H: 1ª fase: 280h término abr/97 e 2ª fase: 180h término jul/97.
Faustino José Muraro	IDENT.: 183608 SSP-DF	QI 02 Conj. 12 Casa 05	577-1583	Introdução à Filosofia Metodologia Científica Instituições de Direito Público	Graduado em Filosofia pela Fac. De F.C.L. de Ijuí - RS Bacharel e Pós-Graduado em Direito pelo CEUB Aprovado pelo CFE, pelos Pareceres n.ºs. 26/74 e 194/94
Márcio Luiz Da Rós	IDENT.: 610.584- SSP-DF C.P.F.: 252383537/15	Quadra 10 - Bloco C Casa 44 - Cruzeiro Velho	233-4112	Educação Física	Especialização em Educação. Licenciado em Educação Física
Cléusa Ferreira Marândola		SQS 210 BL J	322-3997	Língua Portuguesa Redação Técnica	Mestre em Língua Portuguesa pela UnB
Maria das Graças Alvim Gomes		QI 5 Conj. R. Casa 95	568-0069	Psicologia Geral Psicologia Aplicada à Administração	Especialista em Psicologia pela UCB